

ATA N.º 17/2014

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
08 de setembro de 2014**

01 – ABERTURA -----

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e trinta e cinco minutos (14H35), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, aprovada com a abstenção do Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales, por não ter estado presente. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

Informou que foram **iniciados os trabalhos nos monumentos românicos** classificados do concelho, designadamente na Igreja de S. Cristóvão de Nogueira, na Igreja de Santa Maria Maior de Tarouquela e Igreja de Nossa Senhora da Natividade de Escamarão, no âmbito do projeto Rota do Românico.-----

Informou que as obras de **construção do Quartel dos B.V. de Cinfães**, já foram iniciadas, estando na fase das terraplanagens.-----

Que esteve presente nos eventos promovidos pelas associações do concelho, designadamente na **Feirinha dos Sabores em Espadanedo e no Rock in Ranha em Oliveira**.-----

Referiu que o Parque de Mourilhe, em São Cristóvão de Nogueira recebeu, nos dias 29 e 30 de agosto, a 1ª edição do **Douro Green Fest**. Dois dias de pura animação e muita música, numa iniciativa do Município que se pretende venha a marcar uma posição nos festivais da região.-----

A forte aposta na prata da casa com nomes como Grupo de Bombos “Cinfães a Rufar”, Dj Rui Teixeira, Dj’s Oxycrackers e os já conhecidos Cityspark, bem como nomes conhecidos no panorama nacional como são os casos dos Clã, Cabaret Fortuna, Dj Isabel Figueira e Dj Miguel Rendeiro, trouxeram a Cinfães um programa diferenciado e virado para um público mais jovem atraindo ao renovado Parque de Mourilhe, em São Cristóvão públicos de todos os gostos e idades.-----

Destaque ainda para o parque radical que esteve munido com diversos equipamentos radicais e insufláveis, bem como para o Zumba Colour Party que deu um colorido diferente a esta atividade desportiva da moda.-----

Realça o trabalho de toda a organização e dos trabalhadores do município que mais próximo colaboraram no evento.-----

Idosos do Concelho viajaram até ao Minho: - Perto de 1300 idosos distribuídos por 27 autocarros rumaram no dia 4 de setembro até à região minhota. O destino foi Viana do Castelo, mais concretamente o Santuário de Santa Luzia e a Quinta do Cruzeiro. O mote foi o passeio anual oferecido pela Câmara Municipal aos idosos do Concelho, num dia pautado pelo convívio, alegria e muita animação.-----

O dia começou cedo com o ponto de encontro na Barragem de Carrapatelo, de onde partiram os autocarros com destino a Viana do Castelo, cidade onde se cumpriu o programa religioso que contemplou a celebração da Eucaristia no Santuário de Santa

Luzia. O programa prosseguiu com um almoço na Quinta do Cruzeiro com muita animação musical à mistura proporcionando aos presentes uma jornada divertida de convívio e reencontro de muitos amigos.-----

Verão + Especial”:- Informou que o Município de Cinfães promoveu o projeto “Verão + Especial” com o intuito de desenvolver atividades para crianças com necessidades educativas especiais. Incluídas neste projeto estiveram atividades direcionadas para o desenvolvimento da autonomia, socialização, psicomotricidade, agir autonomamente nos espaços quotidianos e promover o conhecimento de algumas profissões / serviços predominantes na localidade.-----

As atividades decorrem nos Centros Escolares de Tarouquela, Santiago de Piães, Cinfães e Nespereira e na Biblioteca Municipal. A iniciativa contou com a colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Informou que foi realizada uma parceria entre a Associação S.O.S. sedeadada em Castelo de Paiva.-----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS:- Informou que esteve presente no evento “Douro Green Fest” e em Porto Antigo numa atividade promovida pela rota do românico. ---

Que, acompanhado de um Jurista desta Câmara Municipal, se deslocou a DGAEP – Lisboa, para tratar do assunto relacionado com acordo coletivo de trabalho.-----

Que acompanhou o sr. Presidente ao evento Rock in Ranha em Oliveira. -----

Que esteve presente no festival de folclore infantil em Travanca.-----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou e informou o seguinte: -----

- Informou que realizou visita ao Centro Escolar de Oliveira com a Srª Arq. Cristina Nabais, para analisarem se todos os requisitos levantados pela vistoria da DGEstE estavam em fase de conclusão. Tendo constatado que, efetivamente, as orientações propostas estavam a ser cumpridas. -----

- Que na abertura do ano escolar, em parceria com o Pelouro do Ambiente, a Resinorte e os Agrupamentos de Escolas, teria lugar uma breve intervenção juntos dos alunos e respetivos Encarregados de Educação sobre as vantagens e orientações a seguir na triagem doméstica dos resíduos produzidos. -----

- Esteve também presente na V Feirinha das Tradições em Espadanedo e felicitou os organizadores do evento, pois achou o espaço adequado e acolhedor, significativa a participação dos comerciantes e artesãos, assim como da população em geral. -----

- Esteve presente na Reunião do Observatório do Tâmega e Sousa para refletirem sobre a avaliação elaborada por esta equipa de trabalho, relativa ao índice de qualidade de vida no Concelho. -----

- Por último, informou que esteve presente numa reunião com a representante da Liga Portuguesa Contra o Cancro, instituição com a qual esta Câmara tem parceria, para a planificação das atividades a desenvolver durante o próximo ano, nomeadamente rastreios do cancro da mama, entre outros. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS:- Que reuniu com os responsáveis da Associação Distrital de Ténis de Mesa.-----

Que reuniu na CIM onde foram discutidos diversos assuntos e projetos comunitários, entre os quais problema do IC 35.-----

Que também esteve presente numa reunião com os responsáveis do observatório do Tâmega e Sousa.-----

Que esteve presente na iniciativa da Associação de Espadanedo, na Feirinha das Tradições.-----

Agradeceu a colaboração de todos os trabalhadores envolvidos no programa “Douro Green Fest”, as forças policiais e a os Bombeiros. Referiu ainda que subscreve as palavras do sr. Presidente, sobre este assunto.-----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

Referiu que teve oportunidade de passar no “Douro Green Fest” e que achou interessante o evento, pois parece que a avaliação foi positiva.-----

Alertou para a necessidade de se proceder a limpeza dos espaços exteriores envolventes a Escola Secundária de Cinfães, pois está à porta o início do ano letivo.-

Uma vez mais alertou para a necessidade de serem tomadas providências para a frequência de animais vadios (cães) junto as escolas e que com aproximar do início do ano letivo podem causar problemas aos nossos jovens.-----

Agradeceu o convite que os trabalhadores desta Câmara lhe fizeram, para participar num convívio na “Feira da Malhada” em Tendais, mas que por motivos familiares não lhe possível estar presente.-----

A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares, apresentou o seguinte: ----

Alertou que deveriam ser considerados critérios mais rigorosos para a seleção dos idosos que anualmente participam no passeio de idosos promovidos pela Câmara Municipal, pois ouviu algumas críticas desfavoráveis.-----

Alertou para a necessidade de junto das respetivas entidades, fossem tomadas as diligências devidas para a limpeza da E.N. 225, ao longo da freguesia de Nespereira, que se verifica estar a ser tomada por matos e arbustos.-----

O sr. Presidente esclareceu o sr. Vereador Prof. Evaristo que o problema dos cães vadios exige outras condições locais para a sua solução, mas que irão ser feitas as devidas diligências para minorar os possíveis problemas.-----

Quanto ao passeio dos idosos informou que a Câmara entrega às Juntas de Freguesia a seleção dos idosos, mas sabe que há casais que reúnem os requisitos de idade definida, mas outros há que se verifica que um dos elementos do casal não reúne tais requisitos e então não seria correto deixar por terra um deles. Também teve conhecimento que algumas freguesias não tinham pessoal suficiente para encher o

autocarro com os idosos de mais de 65 anos e então deram oportunidade aos outros reformados.-----

03 – CÂMARA -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Pedro Miguel Duarte Moura, Assistente Operacional, nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflitantes, para exercício de funções de motorista, em regime de contrato de trabalho, pelo período do ano letivo 2014/2015. -----

- A atividade será exercida dentro do Município; -----

- O horário é fixado das 07,00 h às 8,30 h e será unicamente pós-laboral; -----

- A remuneração é de € 229,00; -----

- A atividade é subordinada. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram que se encontram cumpridos todos os requisitos legais pelo que poderá ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflitantes, para exercício de formação por meio de prestação de serviços. -----

- A atividade será exercida dentro e fora do Município, em pontos geográficos contíguos; -----

- O horário, variável em função da necessidade, será unicamente pós-laboral; -----

- A remuneração é de valor incerto. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram que se encontram cumpridos todos os requisitos legais pelo que poderá ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Joaquim Moreira, Assistente Técnico, nos termos do disposto nos n° 28 e s.s. da Lei n° 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n° 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflituantes, para exercício de funções de músico, por meio de prestação de serviços. -----

- A atividade será exercida dentro e fora do Município, em pontos geográficos contíguos; -----

- O horário, variável em função da necessidade, será unicamente pós-laboral; -----

- A remuneração é indeterminada. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram que se encontram cumpridos todos os requisitos legais pelo que poderá ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Manuel Ângelo Gonçalves dos Santos, Técnica Superior, nos termos do disposto nos n° 28 e s.s. da Lei n° 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n° 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflituantes, para exercício de consultadoria financeira por meio de prestação de serviços. -----

- A atividade será exercida em Vila Nova de Gaia, em horário pós-laboral. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram que se encontram cumpridos todos os requisitos legais pelo que poderá ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Susana Cristina Moreira Pereira, Técnica Superior, nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflituantes, para exercício de formação por meio de prestação de serviços. -----

- A atividade será exercida dentro e fora do Município, em pontos geográficos contíguos; -----

- O horário, variável em função da necessidade, será unicamente pós-laboral; -----

- A remuneração é de cerca de € 15/hora. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram que se encontram cumpridos todos os requisitos legais pelo que poderá ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

03.6 – DIVERSOS -----

ACESSO PARA DEFICIENTES: - A Junta de Freguesia de Nespereira na sequência da deliberação tomada na reunião de 07/08/2014, informa que por lapso não mencionou que o Caminho do Barrento pelo que também solicita a cedência de material para beneficiação deste caminho. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte:-----

“Trata-se de um pedido de cedência do material para repavimentação a cubos de granito, do caminho do Barrento, na freguesia de Nespereira, responsabilizando-se a Junta de Freguesia pela mão-de-obra necessária para realizar a referida pavimentação. -----

Após análise local do pedido, informo que a área a pavimentar é de 300,00m², para o qual será necessário o seguinte material:-----

- 60 toneladas de cubos de granito. -----

- 45 ton de pó de pedra. -----

- 12m de tubo corrugado de diâmetro 200mm, para execução de travessia.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material à Junta de Freguesia de Nespereira, celebrar o respetivo protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS EM VIATURA:

- Tatiana Isabel Sousa Inverneiro, residente no Lugar de Oliveira – Souselo, o pagamento de importância de € 202,95, relativa aos prejuízos sofridos na viatura 27-57-JQ, no dia 02/02/2014, provocados pela passagem sobre um buraco existente na Rua de Santo André - Souselo. -----

Sobre o assunto os Serviços jurídicos informaram o seguinte: -----

“...sou de opinião que, considerando o requerimento apresentado, o auto de ocorrência da GNR e o facto de se tratar de uma via de jurisdição Municipal, deverá ser paga ao proprietário do veículo, o montante constante do orçamento apresentado.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar mediante a apresentação da fatura. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER

EM CINFÃES”: - Na sequência das candidaturas apresentadas, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição do respetivo subsídio: -----

- **Paula Maria Soares Jorge**, residente na Rua de Figueiredo, nº 135 – Moimenta; --

- **Florbela Pereira Ribeiro**, residente na Rua Cimo de Vila, cx 507 – São Cristóvão de Nogueira; -----

- **Alexandre Rodrigues Cardoso**, residente no lugar de Vilar do Peso – São Cristóvão de Nogueira; -----

- **Fátima Cristina Fonseca Rodrigues**, residente na Rua de Pindelo, nº 1201 - Nespereira; -----

- **Liliana Isabel Caseiro Fernandes Botelho**, residente em Desamparados cx 530 – Oliveira do Douro; -----

- **Sónia Constante Teixeira**, residente na Rua Serpa Pinto, nº 98, Boassas – Oliveira do Douro; -----

- **Sofia de Jesus Correia**, residente no lugar de Montão – Oliveira do Douro; -----

- **Ana Cláudia de Almeida Rocha**, residente na Rua de Santiago, nº 5331 – Santiago de Piães; -----

- **Rute Catarina da Costa Sequeira**, residente na Rua de Mogos, nº 172 – Santiago de Piães; -----

- **Maria Manuela Ribeiro Gonçalves**, residente na Rua das Almas – Espadanedo; --

- **Paula Cristina Almeida**, residente em Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”: - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”,

os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

ENTIDADES	nº de estági os	Valor da S.S.	Bolsa de estágio (20%)	TOTAL POR ENTIDADE
Freguesia Santiago de Piães	1	1 971,36	0,00	
	1	1 423,84	1 199,00	4 594,20
União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires	1	1 553,28	0,00	
	1	1 194,72	1 006,08	3 754,08
Associação de Solidariedade Social de Souselo	1	1 270,94	0,00	1 270,94
Freguesia de Nespereira	1	1 971,36	0,00	
	1	1 971,36	1 660,08	5 602,80
Teresa Teixeira de Sousa	1	1 807,08	0,00	1 807,08
Associação Rec. Cultural, Desportiva e Gralheira	1	1 095,16	0,00	1 095,16
Clinica Cinfanense, Lda	1	1 194,72	0,00	1 194,72
Miguel Martins Pinto Resende	1	1 807,08	0,00	1 807,08
Freguesia de Fornelos	1	1 413,62	0,00	
	1	1 413,62	1 308,00	
	1	1 413,62	1 308,00	6 856,86
Ana Salomé Pinto - Contabilidade e Apoio Fiscal, Lda	1	1 423,84	0,00	1 423,84
Freguesia de Espadanedo	1	1 971,36	0,00	
	1	1 971,36	1 521,74	5 464,46
Serralharia Rui & Vieira, Lda	1	1 194,72	1 006,08	2 200,80
TOTAL	18	26 792,10	9 008,98	37 072,02

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o

regulamento. -----

Regressou à sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO: - -

Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente: Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Vereadora da Câmara Municipal de Cinfães, Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães e Vogal: Pedro Miguel Semblano Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, no Serviço de Aprovisionamento, dos Paços do Concelho, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 03 de Julho de 2014, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Vereadora da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Pedro Miguel Semblano Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Cinfães, o qual substitui o elemento António Jorge Botelho Soares, ausente por motivo de férias.-----

I. ANTECEDENTES -----

Em 03 de Julho de 2014 o executivo municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento.-----

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes firmas:-----

- Medimarco – Serviços Médicos, Lda.-----

- *Workview – Unipessoal, Lda.*-----

- *Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.*-----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 04 de Agosto de 2014, até às 16:00 horas.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de pedidos de esclarecimentos e para a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados, não foram apresentados pedidos.-----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

- *Medimarco – Serviços Médicos, Lda.*-----

- *Workview – Unipessoal, Lda.*-----

- *Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.*-----

No dia 05 de Agosto de 2014, foi publicada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos aos concorrentes.-----

Cumprindo o disposto no art. 69º, nº 1, al. b), do C.C.P., foram apreciadas as propostas e analisados os documentos apresentados pelos concorrentes, não tendo sido detectadas quaisquer irregularidades.-----

O Relatório Preliminar foi elaborado em 05 de Agosto de 2014 e remetido para audiência prévia na mesma data.-----

II.AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Dentro do prazo de audiência prévia não foram apresentadas reclamações pelos concorrentes.-----

III.AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

III.I. Analisados os documentos que constituem as propostas admitidas, o Júri apurou os seguintes valores finais para as propostas em avaliação:-----

Ordem de entrada	Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta
-------------------------	------------------------------------	--------------------------

28-07-2014 (22h:01m:41s)	Workview – Unipessoal, Lda.	6.475,00 €
31-07-2014 (13h:09m:03s)	Medimarco – Serviços Médicos, Lda.	6.932,40 €
04-08-2014 (15h:42m:52s)	Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	6.885,00 €

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do nº 1, do art. 47º do C.C.P., que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso (7.880,00 Euros).-----

III.III. Aplicado o critério de adjudicação do mais baixo preço, definido no ponto 14 do Programa de Procedimento, resultaram as seguintes classificações:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
Workview – Unipessoal, Lda.	6.475,00 €	1º
Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	6.885,00 €	2º
Medimarco – Serviços Médicos, Lda.	6.932,40 €	3º

IV.CONCLUSÃO -----

Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, fundamentando-se as propostas de exclusão e ordenando-se as restantes, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art. 123º do C.C.P., tendo deliberado por unanimidade:-----

IV.I. Propor a seguinte ordenação das propostas analisadas às quais foi aplicado o critério de adjudicação:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
Workview – Unipessoal, Lda.	6.475,00 €	1º

<i>Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.</i>	6.885,00 €	2º
<i>Medimarco – Serviços Médicos, Lda.</i>	6.932,40 €	3º

IV.II. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 124º do C.C.P.).-----

IV.III. Informar que a duração do contrato será de 365 dias e terá o valor de 6.475,00 Euros, com possibilidade de renovação até um máximo total de 2 renovações, por igual período.-----

IV.IV. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no ponto 21 do Convite.-----

IV.V. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, em simultâneo com a decisão de adjudicação (cfr. nº2, art. 98º do C.C.P.). Esta minuta deve ser, igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do artigo 98º e seguintes do C.C.P.”-----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Workview – Unipessoal, Lda. -----

Foi deliberado, unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a “Aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” ao concorrente classificado em 1º lugar - Workview – Unipessoal, Lda., pelo valor de € 6.475,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS – 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Na sequência do pedido de desistência do concurso apresentado pela empresa CINEDUCA, Lda pelo motivo do IEFP não ter emitido o Alvará de Empresa de Trabalho Temporário o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

“Tomei conhecimento. Aceito a desistência. Proceder em conformidade com a legislação em vigor e remeter à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS – 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente – Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior, Vogais: Maria Fernanda Correia Pereira e Bruno de Moura Santos, Assistentes Técnicos, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, no Serviço de Aprovisionamento, dos Paços do Concelho, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 07 de Setembro de 2014, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

I. ANTECEDENTES -----

Em 07 de Agosto de 2014 o executivo municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo esta decisão sido publicada em Diário da República, 2ª Série, em 08 de Agosto de 2014, para os efeitos previstos no art. 130º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 18 de Agosto de 2014, até às 16:00 horas.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de pedidos de esclarecimentos pelos interessados, não foi apresentado qualquer pedido.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados, foi apresentado um pedido em 12 de Agosto, devendo o Júri do Concurso pronunciar-se até ao dia 18 de Agosto de 2014.-----

Analisado o conteúdo da mensagem submetida a título de listas de erros e omissões, o júri verificou que se tratava de um pedido de esclarecimentos, e deliberou por unanimidade proceder à sua apreciação, tendo submetido esclarecimento às questões colocadas em 18 de Agosto de 2014.-----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

- Tonus – Trabalho Temporário, Lda.-----

- Cineduca, Lda.-----

- Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.-----

No dia 18 de Agosto de 2014, foi publicada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos aos concorrentes.-----

Cumprindo o disposto no art. 69º, nº 1, al. b), do C.C.P., foram apreciadas as propostas e analisados os documentos apresentados pelos concorrentes.-----

Em 26 de Agosto de 2014, o concorrente Cineduca, Lda. submeteu um pedido de desistência do concurso, fundado na impossibilidade de eventual entrega do alvará de empresa de trabalho temporário, em tempo útil, tendo o mesmo sido deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara, daquela data e sujeito a ratificação do órgão executivo, não sendo, por esse motivo, considerada a proposta apresentada pelo concorrente para efeitos de admissão e ordenação.-----

O Relatório Preliminar foi elaborado em 26 de Agosto de 2014 e remetido para audiência prévia dos concorrentes na mesma data.-----

II. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Não foram apresentadas reclamações dentro do prazo destinado à audiência prévia dos concorrentes.-----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

III.I. Analisados os documentos que constituem as propostas admitidas, o Júri apurou os seguintes valores finais para as propostas em avaliação:-----

N.º de ordem	Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta
1	Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.	22.800,00 €
2	Tonus – Trabalho Temporário, Lda.	22.815,00 €

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do nº 1, do art. 47º do C.C.P., que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso.-----

III.III. Aplicado o critério de adjudicação do mais baixo preço, definido no ponto 11 do Programa de Procedimento, resultou a seguinte proposta de ordenação:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
------------------------------------	--------------------------	------------------------------

<i>Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.</i>	<i>22.800,00 €</i>	<i>1º</i>
<i>Tonus – Trabalho Temporário, Lda.</i>	<i>22.815,00 €</i>	<i>2º</i>

IV.CONCLUSÃO -----

Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art. 147º do C.C.P., deliberou, por unanimidade:-----

IV.I Aplicado o critério de adjudicação definido pela entidade adjudicante, propor a seguinte ordenação das propostas:-----

<i>Designação dos Concorrentes</i>	<i>Valor da Proposta</i>	<i>Proposta de Ordenação</i>
<i>Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.</i>	<i>22.800,00 €</i>	<i>1º</i>
<i>Tonus – Trabalho Temporário, Lda.</i>	<i>22.815,00 €</i>	<i>2º</i>

IV.II. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este, no uso das suas competências, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 148º do C.C.P.). -----

IV.III. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no ponto 14 do Programa de Procedimento, que devem ser apresentados no prazo de 5 dias a contar da notificação de adjudicação.-----

IV.IV. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de

adjudicação, sendo, igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98º e 101º do C.C.P.”-----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A. -----

Foi deliberado, unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a “Aquisição de serviços – Contratação de Recursos Humanos – 3 Assistentes Operacionais” ao concorrente classificado em 1º lugar – Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A pelo valor de € 22.800,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Na sequência do pedido

de desistência do concurso apresentado pela empresa CINEDUCA, Lda pelo motivo do IEFP não ter emitido o Alvará de Empresa de Trabalho Temporário o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

“Tomei conhecimento. Aceito a desistência. Proceder em conformidade com a legislação em vigor e remeter à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Cumprido o disposto do

artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente – Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica

Superior, Vogais: Maria Fernanda Correia Pereira e Bruno de Moura Santos, Assistentes Técnicos, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, no Serviço de Aprovisionamento, dos Paços do Concelho, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 07 de Setembro de 2014, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

I. ANTECEDENTES -----

Em 07 de Agosto de 2014 o executivo municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo esta decisão sido publicada em Diário da República, 2ª Série, em 08 de Agosto de 2014, para os efeitos previstos no art. 130º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 18 de Agosto de 2014, até às 16:00 horas.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de pedidos de esclarecimentos pelos interessados, foi apresentado um pedido em 11 de Agosto de 2014, devendo o Júri do Concurso pronunciar-se até ao dia 14 de Agosto de 2014.-----

Em 14 de Agosto de 2014, os esclarecimentos prestados pelo Júri foram disponibilizados na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento, tendo todos os interessados que adquiriram as peças sido notificados, nos termos do art.

50º, nº 4, do C.C.P.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados, foram apresentados pedidos em 12 de Agosto e em 14 de Agosto, devendo o Júri do Concurso pronunciar-se até ao dia 18 de Agosto de 2014.-----

Analisado o conteúdo das mensagens submetidas a título de listas de erros e omissões, o júri verificou que se tratavam de pedidos de esclarecimentos, e deliberou, por unanimidade, proceder à sua apreciação, tendo submetido esclarecimento às questões colocadas em 18 de Agosto de 2014.-----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

- Tonus – Trabalho Temporário, Lda.-----

- Cineduca, Lda.-----

- Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.-----

No dia 18 de Agosto de 2014, foi publicada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos aos concorrentes.-----

Cumprindo o disposto no art. 69º, nº 1, al. b), do C.C.P., foram apreciadas as propostas e analisados os documentos apresentados pelos concorrentes.-----

Em 26 de Agosto de 2014, o concorrente Cineduca, Lda. submeteu um pedido de desistência do concurso, fundado na impossibilidade de eventual entrega do alvará de empresa de trabalho temporário, em tempo útil, tendo o mesmo sido deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara, daquela data e sujeito a ratificação do órgão executivo, não sendo, por esse motivo, considerada a proposta apresentada pelo concorrente para efeitos de admissão e ordenação.-----

O Relatório Preliminar foi elaborado em 26 de Agosto de 2014 e remetido para audiência prévia dos concorrentes na mesma data.-----

II. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Não foram apresentadas reclamações dentro do prazo destinado à audiência prévia

dos concorrentes.-----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

III.I. Analisados os documentos que constituem as propostas admitidas, o Júri apurou os seguintes valores finais para as propostas em avaliação:-----

N.º de ordem	Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta
1	<i>Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.</i>	<i>205.330,14 €</i>
2	<i>Tonus – Trabalho Temporário, Lda.</i>	<i>205.335,00 €</i>

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do art. 47º do C.C.P., que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso.-----

III.III. Aplicado o critério de adjudicação do mais baixo preço, definido no ponto 11 do Programa de Procedimento, resultou a seguinte proposta de ordenação:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
<i>Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.</i>	<i>205.330,14 €</i>	<i>1º</i>
<i>Tonus – Trabalho Temporário, Lda.</i>	<i>205.335,00 €</i>	<i>2º</i>

IV. CONCLUSÃO -----

Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, do art. 147º do C.C.P., deliberou, por unanimidade:-----

IV.I Aplicado o critério de adjudicação definido pela entidade adjudicante, propor a seguinte ordenação das propostas:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
<i>Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A.</i>	<i>205.330,14 €</i>	<i>1º</i>
<i>Tonus – Trabalho Temporário, Lda.</i>	<i>205.335,00 €</i>	<i>2º</i>

IV.II. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 148º do C.C.P.).-----

IV.III. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, para no prazo de 5 dias, proceder à apresentação os documentos de habilitação previstos no ponto 14 do Programa de Procedimento e à prestação de caução devida prevista no artigos 88º e seguintes do C.C.P., que deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação e nos meios previstos no artigo 90º do C.C.P.-

IV.IV. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, sendo igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do artigo n.º1 do art. 98º e 101º do C.C.P.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar, Vertentorizonte – Trabalho Temporário, S.A pelo valor de € 205.330,14. ---

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

X FEIRA DE ARTESANATO E ATIVIDADES: - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita o apoio do Município para a realização da X Feira de Artesanato e Atividades que levou a efeito nos dias 26 e 27 de Julho, com um orçamento previsto de € 2.827,00. -----

Os serviços depois de analisar o orçamento apresentado propõem a sua correção para € 2.500,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00, equivalente a 20% do orçamento corrigido e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE CINFÃES - INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO SECUNDÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANUEL CERVEIRA

PINTO: - O sr. Presidente informou que na sequência do procedimento por ajuste direto, aprovou o relatório final e adjudicou a “instalação de relva sintética no campo secundário do Estádio Municipal Prof. Cerveira Pinto” à empresa Hortirelva - Projecção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda, pelo preço de € 149.949,31. -----

Mais informou que aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL: - Isaura Jesus Barbedo Monteiro, residente na Rua de Paradela – Sequeiro Longo, Cinfães, solicita a ajuda do Município para proceder a algumas obras de beneficiação da habitação, importando os materiais em € 1.729,02. -----

Sobre o mesmo assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“A D. Isaura solicitou apoio para a reparação do telhado. -----

Após visita ao local verificou-se que na habitação onde reside D. Isaura entra água pela cobertura encontrando-se a mesma bastante degradada. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura de modo a evitar a entrada de água na habitação. -----

Os orçamentos apresentados pela D. Isaura enquadraram-se nos preços de mercado.”

Sobre o assunto os Serviços Sociais informaram o seguinte: -----

“... sou do parecer que esta família encontra-se numa situação prioritária de intervenção por parte do Município, uma vez que, de acordo lei 13/2003, de 21 de Maio, diploma que regula a Prestação de RSI (rendimento social de inserção), art.2º - considera-se como agregados economicamente carenciados aqueles que possuem rendimento per capita inferior ao valor da pensão social (no ano de 2014 a situar-se nos 199,53€).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais necessários a recuperação da cobertura, conforme indicação dos serviços municipais.-----

APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise das candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

	Valor / Renda	Valor a atribuir
Maria do Céu Pinto Vieira	200,00 €	80,00 €
Domingos José Lopes Pereira	175,00 €	87,50 €

Ana Maria Teixeira Cardoso	200,00 €	80,00 €
Maria Rosa de Sousa Pereira	190,00 €	95,00 €
Maria de Fátima da Conceição Bernardo de Sousa	250,00 €	125,00 €
Cecília Barbosa Pinto	150,00 €	45,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

PAVILHÕES EMPRESARIAIS – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO

INDUSTRIAL: - Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos para a obra de “Pavilhões Empresariais – Construção de Pavilhão Industrial”, com o preço base de € 238.400,30. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

Suplentes: engº Daniel Ferreira Soares e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico). -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e cinco minutos (16H05), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão da Unidade

Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----